



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

www.santamercedes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 640B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santamercedes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: www.santamercedes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Câmara Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: www.camarasantamercedes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamercedes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 640B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 175/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.”*

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **SUELY MARIA BARBOSA DE SOUZA**, responsável pelo Procon e Junta Militar, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para exame e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas na sessão pública de 26/08/2022, às 09:00 horas, da Concorrência Pública nº 002/2022.

Artigo 2º - NOMEAR como **MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** os servidores **MARTA FRANCISCO DOS SANTOS FABRI**, serviços gerais e **ILZA DOS SANTOS FERMINO RODRIGUES**, serviços gerais, como **MEMBRO** para assessorar a **PRESIDENTE** nomeada no artigo anterior, na mesma sessão pública.

Artigo 3º - A ausência injustificada dos servidores à sessão pública agendada importará na abertura de procedimento administrativo para a apuração de eventual infração disciplinar, sem prejuízo da responsabilização civil pelos danos decorrentes de eventual fracasso do certame.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 25 de agosto de 2022.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUDIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 176/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E FISCAL, DO CONTRATO Nº LC/069/2022, TENDO POR OBJETO Implantação e o licenciamento de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública contendo os softwares de contabilidade pública integrada e AUDESP (compras, licitação, patrimônio, almoxarifado e frota), folha de pagamento, tributação, Nota Fiscal Eletrônica, ISS-Fiscal eletrônico, Sistema Integrado de Educação e Diário Oficial Eletrônico pelo prazo de 12 (doze) meses, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento de servidores, com recursos próprios. DA EMPRESA M & B SISTEMAS LTDA EPP E CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES SÃO PAULO.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Implantação e o licenciamento de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública contendo os softwares de contabilidade pública integrada, referente ao contrato LC/069/2022 – Processo nº 041/2022, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Luciana Ossada Silvério**, agente administrativo, RG 43.956.867-5 e CPF 228.811.848-20 – Gestora e fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 25 de agosto de 2022.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUDIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8604-3d35-ca05-c8f1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Mercedes (SP), Edição nº 640B, ano IV, veiculado em 25 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES (CNPJ 44919066000155) em 25/08/2022 às 14:03:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8604-3d35-ca05-c8f1>